

Nº 1.040 - Dispensar, a partir de 18 de fevereiro de 2019, MAURICIO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1438989, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, do Serviço Florestal Brasileiro.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as disposições do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 21000.004117/2019-51, resolve:

Nº 1.041 - Designar RODRIGO MOREIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1465576, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas, código DAS 101.5, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 142, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as disposições do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 21000.007663/2019-43, resolve:

Nº 1.042 - Designar FLAVIO CAMPESTRIN BETTARELLO, matrícula SIAPE nº 1545018, para exercer o encargo de substituto do Secretário de Comércio e Relações Internacionais, código DAS 101.6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MARCOS MONTES CORDEIRO

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Analista de Comércio Exterior GUSTAVO CUPERTINO DOMINGUES, Servidor do Ministério da Economia, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Coordenador-Geral do Departamento de Acesso à Mercados e Competitividade - DAMC, Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da reunião de coordenação entre os negociadores-chefes do Mercosul, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 24 a 27.2.2019, com ônus para o(a) SCRI. (Processo nº 21000.008738/2019-11)

Autoriza o(a) Analista de Comércio Exterior ANA LÚCIA OLIVEIRA GOMES, Servidora do Ministério da Economia, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Diretora do Departamento de Acesso à Mercados e Competitividade - DAMC, Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da reunião de coordenação entre os negociadores-chefes do Mercosul, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 24 a 27.2.2019, com ônus para o(a) SCRI. (Processo nº 21000.008803/2019-09)

MARCOS MONTES CORDEIRO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/GM nº 785, publicada no D.O.U. de 24.04.2017 e, ainda, com fulcro no artigo Art. 10º § 3º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar RAQUEL MORTARI GIMENES, Auditora Fiscal Federal Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1574126, para, em substituição ao MANOEL AUGUSTO SOARES JUNIOR, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1465945 e GUILHERME REIS CODDO DIAS, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1574161, para, em substituição a MARIANA COELHO DE SENA, Auditora Fiscal Federal Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1573460, compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, designado pela Portaria nº 2.088, de 10.12.2018, publicada no D.O.U nº 224, Seção 2, de 20.12.2018, referente ao Processo SEI nº 21000.051458/2018-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

DESPACHO Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/GM nº 785, de 04.04.2017, publicada no D.O.U de 24.04.2017, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 8º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilidade de pessoas jurídicas, resolve:

a) Reconduzir a Investigação Preliminar, constituída por LENILDO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1579952, e MARIA ELISABETH DO LIVRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1082137, designada pelo DESPACHO nº 152, de 23.11.2018, publicado no Boletim de Gestão de Pessoal nº 12.8, de 12.12.2018, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo nº 21000.035948/2018-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

b) Convalidar todos os atos praticados até a data da publicação deste Despacho.

PAULO FERREIRA OLIVEIRA JÚNIOR

DESPACHO Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/GM nº 785, de 04.04.2017, publicada no D.O.U de 24.04.2017, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 8º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilidade de pessoas jurídicas, resolve:

a) Reconduzir a Investigação Preliminar, constituída por ELVISON NUNES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1423187, e EGON VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6017407, designada pelo DESPACHO Nº 150/2018/GM/MAPA, de 23.11.2018, publicada no D.O.U nº 238, de 12.12.2018, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo nº 21000.043826/2018-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

b) Convalidar todos os atos praticados até a data da publicação deste Despacho.

PAULO FERREIRA OLIVEIRA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 856, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela letra b, inciso IV do artigo 292, da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2018, resolve:

Integralizar os proventos de aposentadoria, a partir de 19 de setembro de 2014, do senhor LUCIANO MAGNO DO NASCIMENTO FARIA, matrícula SIAPE nº 028659, cargo de Pesquisador de Ciências Sociais e Humanas, Classe S, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, que o considerou ser portador de doença especificada no art. 1º da Lei nº 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do art. 62 da IN/RFB nº 1500/2014, alterada pela IN/RFB nº 1.756/2017, face ao Parecer da Junta Médica Oficial SIASS nº 0.222.807/2018 (Processo SEI nº 21084.000564/2017-96).

SARA MARTINS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL DIVISÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 343, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no D.O.U. Nº 37, de 21 de Fevereiro de 2019 onde se lê SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO, leia-se SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XXX do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação unânime, tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21/2/2019, resolve:

1. DISPENSAR o empregado ROBSON MARQUES DOS SANTOS, da função de Superintendente Interino, da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - SUCOR, deixando de perceber a Gratificação de Função - GF XI, conforme tabela em vigor.

2. NOMEAR o senhor FLÁVIO APOLINÁRIO ALONSO JÚNIOR, para exercer a de função de Superintendente de Área, da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - SUCOR, passando a perceber a Remuneração de Contrato Especial, conforme tabela em vigor.

3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições internas em contrário.

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIV do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação unânime, tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/2/2019, resolve:

DESTITUIR o senhor FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIV do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação unânime, tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/2/2019, resolve:

1. DESTITUIR a senhora CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, do cargo de Diretora-Executiva da Companhia Nacional de Abastecimento.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIV do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação unânime, tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/2/2019, resolve:

1. DESTITUIR o senhor MARCUS LUIS HARTMANN, do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIV do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação unânime, tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/2/2019, resolve:

1. DESTITUIR o senhor FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA, do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIV do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação unânime, tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/2/2019, resolve:

1. DESTITUIR o senhor WALDENOR CEZÁRIO MARIOT, do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente do Conselho

